

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 050/2023 De 27 de junho de 2023

97/06/23

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

- **Art. 1º Conceder 10 dias de férias** a servidora Anajara Leilane da Costa Tolomini, lotada no Cargo de Agente Legislativa do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência MT.
- § 1° as férias refere-se ao período aquisitivo de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022 § 2° as férias serão gozadas entre os dias 10 a 19 de julho de 2023.
- **Art. 2°** A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.
- **Art. 3**° Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jean Carlos Azevedo Faria

Presidente.